



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 267/23, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE 300 (TREZENTOS) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ADEMAR JOSE SOARES DA ROCHA, E CONVERTE 30 (TRINTA) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 300 (trezentos) dias de direito a Licença Prêmio ao Servidor **ADEMAR JOSE SOARES DA ROCHA**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 02/07/1996 a 02/07/2000, 02/07/2001 a 02/07/2005, 01/07/2006 a 02/07/2010, 02/07/2011 a 02/07/2015 e 02/07/2016 a 01/02/2022, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º Conceder um período de 30 (trinta) dias de abono de Licença Prêmio ao Servidor **ADEMAR JOSE SOARES DA ROCHA**, conforme direito acima concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.